

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

**À SESP PARA INTENSIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO
MILITAR NO BAIRRO SÃO MATHEUS,
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria Estadual de Segurança Pública, indicando-lhe a necessidade de **intensificar a atuação da Polícia Militar no Bairro São Matheus, Município de Varzea Grande/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O art. 144 da CF estabelece que: *“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais”.*

Assim, não se pode permitir que a violência seja a regra na sociedade brasileira, e a tranquilidade e a paz social uma exceção, que possa alcançar algumas famílias ou alguns eleitos que possuem condições econômicas para contratarem seguranças ou empresas especializadas em segurança pessoal.

A integridade física é um direito que deve ser efetivamente preservado. As pessoas não querem promessas, elas precisam de uma proteção que seja efetiva. A força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado.

A Segurança do Bairro São Matheus do Município de Várzea Grande tem vivenciado uma instabilidade, uma vez que é crescente o número de assaltos e roubos na região, razão pela qual fundamenta a presente indicação.

Ante o exposto, solicito a aprovação de Vossas Excelências, conseqüentemente a remessa da presente indicação para a Secretaria de Segurança Pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Coronel Taborelli
Deputado Estadual